



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 20.341-6/2013
Interessado INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
Assunto Representação de Natureza Interna
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN
Sessão de julgamento 13-5-2014 – Segunda Câmara

ACÓRDÃO Nº 15/2014 - SC

Ementa: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2012. IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **20.341-6/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.152/2013 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer, e, no mérito, julgar **IMPROCEDENTE** a Representação de Natureza Interna formulada em desfavor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, gestão, à época, do Sr. Vilmondes Aprígio da Silva Luz, acerca de irregularidades na continuidade de execução do Contrato nº 46/2012, cujo objeto foi o fornecimento de assessoria e consultoria nas áreas contábil, administrativa e financeira da Administração Pública, pelos motivos constantes nas razões da proposta de voto da Relatora; **recomendando** ao atual gestor que, havendo necessidade de prorrogação contratual, o faça avaliando a real necessidade da Administração Pública, justificando a sua decisão conforme a Lei nº 8.666/1993.

Participaram do julgamento os Conselheiros SÉRGIO RICARDO, Presidente, e JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 20.341-6/2013
Interessado INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
Assunto Representação de Natureza Interna
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN
Sessão de julgamento 13-5-2014 – Segunda Câmara

ACÓRDÃO Nº 15/2014 - SC

Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Publique-se.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente da Segunda Câmara

JAQUELINE JACOBSEN – Relatora
Conselheira Substituta

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador Geral de Contas Substituto

